



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 8 JUN 2009

Presidente

**INDICAÇÃO Nº 284/09**

\*\*\*\*\*

Implantação de cooperativa de funcionários públicos

municipais em Birigüi.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal estudos para implantar uma cooperativa de funcionários públicos municipais, com produtos de alimentação, limpeza e higiene a preço de custo para os servidores, desde que estes sejam sindicalizados.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 3 de junho de 2.009.

**EUCLIDES VIEIRA,**

**VEREADOR.**